



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 204/2025 de 14 de julho de 2025.

CONCEDE FÉRIAS INTERROMPIDAS AO
SERVIDOR MUNICIPAL DETENTOR DO
CARGO EFETIVO DE MOTORISTA E DÁ
PROVIDÊNCIAS

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA
ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a",
deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º- Concede férias ao servidor municipal Marcelo Oliveira dos Santos, matrícula,
interrompidas pela Portaria Municipal DP 190/2025 de 01 de julho de 2025.

ART. 2º - O período do gozo de férias é a contar do dia 21/07/2025 a 01/08/2025.

ART.3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos
quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.